



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 61, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar públicas regras e prazos para a submissão de propostas de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica – Proma para o segundo semestre letivo de 2015.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As propostas de monitoria acadêmica, selecionadas por este Edital, deverão ser implantadas no segundo semestre letivo de 2015.

### **2. DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - PROMA**

2.1 O Proma objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

### **3. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES**

3.1 As competências dos agentes envolvidos na realização do Proma obedecerão integralmente ao Título IV da Resolução nº 005/2013, aprovada pelo Conselho Superior *Pro-Tempore*.

### **4. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

4.1 Não são consideradas atividades de monitoria:

- a) exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular do componente curricular, limitando-se ao auxílio aos discentes que buscam apoio na monitoria;
- c) preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade dos docentes;
- d) correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

juízo de valor, exceção feita às atividades específicas da área de línguas;  
e) resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, não contemplados nos momentos de orientação do monitor pelo docente orientador.

### **5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA**

5.1 Os docentes interessados em orientar monitores no componente curricular que ministram no segundo semestre letivo de 2015 deverão elaborar proposta, conforme Anexo II do presente Edital, e submetê-la para apreciação do coordenador de curso em que o componente curricular será ofertado ou para a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

5.2 A coordenação de curso ou a chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos deverá emitir parecer sobre as propostas apresentadas pelos docentes.

5.3 Os docentes proponentes deverão inscrever a proposta de monitoria, após o recebimento do parecer de que trata o item 5.2, até as 23h59, do dia 16 de setembro de 2015, exclusivamente no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/events/233/subscriptions>.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA**

6.1 Compete ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente analisar, classificar e divulgar o resultado da seleção das propostas de monitoria.

6.2 Para a classificação das propostas de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios de prioridade:

- a) componente curricular com maior número de reprovações no último semestre em que foi ministrado;
- b) componente curricular com maior número de discentes matriculados na turma que receberá monitoria no semestre atual;
- c) docente com maior tempo de dedicação ao componente curricular da proposta.

### **7. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado preliminar da seleção das propostas de monitoria será publicado no dia 18 de setembro de 2015 no endereço eletrônico [www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação](http://www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação).

### **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

relativa à classificação preliminar da proposta de monitoria acadêmica apresentada.

8.2 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/events/234/subscriptions>.

8.2.2 O recurso a ser protocolado deverá ser constituído no dia 21 de setembro de 2015, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

8.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

8.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

8.5 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico [www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação](http://www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação), no dia 22 de setembro de 2015.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1 O resultado final da seleção das propostas de monitoria será publicado no dia 22 de setembro de 2015, no endereço eletrônico [www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação](http://www.unila.edu.br/conteudo/documentos-da-graduação).

## **10. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

10.1 Poderão ser ofertadas até 37 (trinta e sete) bolsas de monitoria para o segundo semestre de 2015, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Não serão aceitas propostas de monitoria entregues fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

11.2 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura do termo de compromisso e o término será concomitante ao fim do semestre letivo, previsto em calendário acadêmico.

11.3 A divulgação de Edital de seleção de monitores, para as propostas docentes aprovadas por este Edital, acontecerá no dia 23 de setembro de 2015.

11.4 Os monitores serão selecionados em processo de seleção regido por edital específico para as propostas contempladas com bolsas. Os monitores bolsistas deverão cumprir a carga horária de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

12h (doze horas) semanais de atividades. Caso a modalidade de exercício da monitoria seja voluntária deverão cumprir 4h (quatro horas) semanais de atividades.

11.5 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cronograma;
- b) Anexo II: Modelo para submissão de proposta de monitoria acadêmica;
- c) Anexo III: Formulário para apresentação de recurso administrativo.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias  
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ABERTURA DO PROMA 2015-2**

<b>1</b>	Divulgação do edital de submissão de propostas	08/09/2015
<b>2</b>	Submissão pelos docentes da proposta de monitoria	16/09/2015
<b>3</b>	Divulgação do Edital de classificação preliminar das propostas	18/09/2015
<b>4</b>	Prazo para interposição de recurso administrativo	21/09/2015
<b>5</b>	Divulgação de Edital com resultados das avaliações de recursos	22/09/2015
<b>6</b>	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	22/09/2015
<b>7</b>	Divulgação do Edital de seleção de monitores para propostas de monitorias aprovadas pelo presente Edital	23/09/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE MONITORIA**

<b>Identificação</b>
Nome Completo:
E-mail institucional (obrigatório):
Curso de Graduação no qual a Monitoria será ofertada:
Componente Curricular da Proposta de Monitoria:
<b>Detalhamento da Proposta</b>
* Justificativa e detalhamento da proposta
<b>Metodologia</b>
<b>Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo monitor(a)</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>Carga horária semanal do Discente Monitor</b>
Descrever como será distribuída a carga horária do discente monitor bolsista e/ou voluntário entre as atividades de: orientação do monitor pelo docente, preparação das atividades de monitoria, atendimento aos discentes ouvintes da monitoria, etc.
<b>Monitores Bolsistas</b>
<input type="checkbox"/> 01 monitor bolsista <input type="checkbox"/> 02 monitores bolsistas <input type="checkbox"/> 03 ou mais monitores bolsistas <input type="checkbox"/> Não será necessário monitor bolsista
* Os monitores bolsistas devem obrigatoriamente dedicar-se 12 horas semanais para as atividades de monitoria, fazendo jus ao pagamento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante a vigência da monitoria.
<b>Monitores Voluntários</b>
<input type="checkbox"/> 01 monitor voluntário <input type="checkbox"/> 02 monitores voluntários <input type="checkbox"/> 03 ou mais monitores voluntários <input type="checkbox"/> Não será necessário monitor voluntário
* O discente que atua como monitor voluntário não faz jus ao recebimento de bolsa mas deve dedicar-se as atividades de monitoria de 04 à 12 horas semanais. Ao final da participação no programa, receberá certificado de participação.
<b>Informações sobre o Componente Curricular</b>
Número de reprovações no último semestre que foi ministrada:
Número de discentes matriculados em 2015-2:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Disciplina pertence ao Ciclo Comum de Estudos: ( ) Sim ( ) Não

**Docente Orientador**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Parecer da Coordenação de Curso ou da Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Parecer do DAAD

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Discente

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) da Universidade Federal da  
 Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da  
 proposta \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ monitoria  
 denominada \_\_\_\_\_, a qual submeti à  
 apreciação, conforme as normas do Programa de Monitoria da UNILA. Para tanto, fundamento  
 abaixo as razões do meu pleito.

<b>Fundamentação</b>

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura